

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 189, de 31 de julho de 2018

Aprova revisão do cronograma apresentado pela Fundação Renova para reforma e/ou adequação ou construção da sede do CAPSij do município de Mariana/MG.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TTAC, entre União, estados de Minas Gerais, Espírito Santo e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil LTDA.; e

Considerando o definido na Cláusula 06 do TTAC, na Deliberação CIF nº 156, na Nota Técnica CT-Saúde nº 05/2018, e nas atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) Determina que a Fundação Renova revise o cronograma para o início da obra prevista na Deliberação CIF nº 156, reduzindo seus prazos para o limite de **150 (cento e cinquenta) dias**, a contar da aprovação desta Deliberação, conforme Nota Técnica CT-Saúde nº 05/2018.
- 2) Determina que a Fundação Renova apresente, até o **dia 14 de agosto de 2018**, a nova versão do cronograma para cumprimento da Deliberação CIF nº 156.

Brasília, 31 de julho de 2018.


Marcelo Belisário Campos
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO